



Ata nº 5/2025

5ª Reunião Ordinária do CAE, 27 de junho de 2025

32ª Sessão Plenária do mandato 2021/2025

Pauta: Diversas

Aos 27 de JUNHO de 2025, às 09h, realizou-se a QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE de 2025, em formato presencial, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516 – Centro – Caucaia/CE. Conselheiros presentes: Leiveson Costa de Moraes, Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira, Glaucia Soares de Oliveira, Sibele Martins Bastos, Claudiana da Hora Lopes, Fabíola Santos Rocha, Claudiane Nojosa de Lima, Maria de Fátima Lima e Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa. Registrada a presença do Sr. Max Pessoa, Presidente da Comissão Municipal da APEOC, e da Srª. Ivaneide Mendes, Nutricionista RT. A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE, Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 01 – Leitura e aprovação da Ata anterior; 02 – Ofícios nº 373, 416 e 417/2025 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; 03 – Inconsistências envolvendo a aquisição de hortifrútis em 2024; 04 – Chamada Pública da Agricultura Familiar; 05 – Reunião com o Ordenador de Despesas; 06 – Recebimento das devolutivas das escolas visitadas; 07 – Utilização do SALÁRIO – EDUCAÇÃO para a aquisição de merenda escolar; 08 – Relatórios de Visita às Escolas; 09 – Balanço do mandato 2021/2025; 10 – Informes e encaminhamentos. Iniciada a reunião, o presidente passou a palavra aos convidados. A Srª. Ivaneide Mendes explicou aos conselheiros que no final de maio e junho houve falta de merenda porque os fornecedores pararam de fornecer por conta de pagamentos em atraso ainda da gestão anterior, mas que a situação foi sanada e que a programação é iniciar as entregas de merenda uma semana antes da volta das férias. A conselheira Glaucia indagou sobre a validade dos produtos existentes nas escolas. A Sr.ª Ivaneide explicou que as nutricionistas estão atentas aos controles de estoque e que a equipe de nutrição não terá férias neste período. O vice-presidente do conselho, Sr. Jocimar perguntou quantas escolas estão em período integral. A nutricionista respondeu que 118 escolas se encontram em período integral,

mas algumas delas não iniciaram por demandas pendentes, e também por certa resistência das escolas. O Sr. Max Pessoa, presidente da APEOC Caucaia ponderou que uma das coisas que chama atenção é a logística, pois se deixa passar despercebida que a verba para logística, que a infraestrutura para chegar nas escolas de campo e rural precisa ser melhorada, que a prefeitura precisa melhorar as estradas das escolas que são preferenciais, as estradas onde os ônibus alcançam a população. Destacou também que a melhoria tende a economizar os custos com manutenção dos veículos que vão parar de quebrar e que também vai facilitar a merenda chegar nas escolas, portanto, precisa que haja integração entre as Secretarias. O vice-presidente, Sr. Jocimar destacou que participou de um encontro com a presença da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Caucaia, salientando que o turismo não pode acontecer somente na região praiana, portanto, era preciso uma integração entre outras Secretárias. O presidente concordou com a questão e sugeriu a proposta de um encaminhamento neste sentido com o intuito de recomendar que a prefeitura pudesse investir na melhoria dos acessos às escolas do campo e rurais para facilitar a chegada da merenda escolar. A Sra. Ivaneide Mendes entregou as devolutivas das visitas às escolas E.E.I.E.F NELY SALES GADELHA, E.E.I.E.F JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA e E.E.I.E.F FRANCISCA ALVES DO AMARAL. Em seguida, pediu licença e se retirou da reunião. Prosseguindo com a reunião, no item 02 da pauta, o presidente informou que o conselho recebeu três Ofícios do Ministério Público e fez a leitura do Ofício nº 373/2025, explicando que a Promotoria de Justiça pediu que o conselho para informar sobre a situação das reformas das escolas citadas no procedimento administrativo instalado. O presidente cientificou que respondeu ao Ministério Público informando que nenhuma escola passou por quaisquer reformas, no entanto, citou que está em andamento uma licitação aberta pela a atual gestão municipal para contratar empresa para realizar reformas nas escolas. Em seguida, fez a leitura do Ofício nº 416/2025 ressaltando que com base nos relatórios apresentados pelo conselho a Promotoria de Justiça arquivou os procedimentos referentes a falta de merenda escolar das unidades CEI DAVI RODRIGUES MOURA e E.E.I.E.F. LUIZA MORAES CORREIA TAVORA. Feita a leitura do Ofício nº 417/2025 informou que após visita do conselho ao CEI DAVI RODRIGUES MOURA respondeu à Promotoria de Justiça. Logo depois, foi aberta discussão e os conselheiros puderam se manifestar. A conselheira Claudiana perguntou que providências foram tomadas acerca da venda de alimentos proibidos na escola 12 DE OUTUBRO, pois ainda se vê alunos pedindo para guardar alimentos na geladeira da escola. Em resposta, o presidente falou que a equipe do conselho flagrou a venda de “gelinhos” durante o intervalo dos alunos na referida escola, que notificou a equipe gestora da unidade, que se manifestou formalmente se comprometendo a parar com as vendas. O presidente também destacou que o FNDE emitiu Portaria Regulamentando as cantinas escolares, que passou a

permitir a venda de alimentos desde que estejam em conformidade com a proposta de alimentação saudável. Ressaltou que dificilmente isso acontecerá, pois, os alimentos ultraprocessados são mais atrativos ao paladar dos estudantes. Foi explicando que durante as visitas a equipe gestora é orientada a não permitir a guardar de alimentos na geladeira da escola. Estando concluída a discussão do item, o mesmo não foi a voto, pois tinha caráter informativo. No item 04 da pauta foi discutida as inconsistências identificadas nos relatórios de movimentação do estoque da merenda escolar, envolvendo a aquisição de hortifrútis em 2024 DA EMPRESA RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME. Com a palavra, o presidente observou que no ano passado o CAE havia discutido que a prefeitura comprou ALFACE AMERICANA, BATATA DOCE, CHUCHU, TOMATE, REPOLHO e LARANJA, no entanto, estes itens não estavam sendo distribuídos nas escolas. Que após notificar a Secretaria de Educação foi alegado que no primeiro momento as 2.000 unidades de ALFACE AMERICANA eram para fins de teste para introdução nos cardápios, que a análise verificou que os folhosos não apresentavam qualidade admitida, que o fornecedor justificou que era devida a Quadra Inverno. Outrossim, o fornecedor também pediu a suspensão dos pedidos de BATATA DOCE, CHUCHU, TOMATE e LARANJA, pois tinha dificuldade de fornecer-los naquele período. Foi destacado que ao fim da gestão anterior o CAE analisou as Notas Fiscais da EMPRESA RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES – ME e verificou que de acordo com os relatórios de movimentação de estoque da merenda escolar em 2024 foram adquiridos: 9.600 unidades de ALFACE AMERICANA, 24.525 kg de BATATA DOCE, 13.698 kg de CHUCHU, 3.325 kg de LARANJA PERA, 3.800 kg de REPOLHO e 3.875 kg de TOMATE. Ressaltou-se que o fornecedor não tinha condições de fornecer alimentos de qualidade, que as escolas sempre reclamavam da baixa qualidade dos hortifrútis vindos deste fornecedor, mesmo assim o setor de alimentação escolar continuou pedindo estes produtos da empresa sem que a mesma pudesse fornecer-los de forma adequada. Salientou-se que no primeiro semestre de 2024 o fornecimento de hortifrútis foi bem complicado, especialmente, devida a demora na finalização da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR. Apresentou-se aos conselheiros os relatórios de movimentação do estoque da merenda escolar de 2024, na qual consta o registro da entrada de: ALFACE AMERICANA, REPOLHO, CHUCHU, BATATA DOCE, TOMATE e LARANJA PERA, entretanto, com baixa saída desses alimentos no sistema de estoque, sem contar que ALFACE AMERICANA, TOMATE, LARANJA e CHUCHU não foram distribuídos no ano de 2024, fato registrado durante as visitas às escolas. Foi explicando pelo presidente que diante destas inconsistências oficiou a Secretaria de Educação para responder as seguintes questões: Qual foi a situação encontrada no estoque da merenda escolar, em termos de entrada e saída de gêneros alimentícios? Os produtos alimentícios listados constavam no estoque do Sistema da merenda escolar? Se sim, os produtos foram

efetivamente distribuídos para as escolas? Quais escolas receberam os produtos listados? Com a atual gestão municipal, por algum motivo a nova equipe gestora da merenda escolar utilizou o saldo dos produtos listados para a aquisição de outros gêneros alimentícios em substituição? Foi lido o Ofício nº 1.117/2025 que assim se manifestou: Quando assumido, em janeiro de 2025, não foram encontrados estoques. As entradas dos produtos usados constam no sistema de movimentação de itens do setor de alimentação escolar, conforme relatórios acostados, contudo não há registro de saída dos mesmos. Que as escolas que receberam os produtos estão apontadas nos relatórios acostados, individualmente. Não havia saldo de mercadoria no sistema de estoque. Em seguida, aberta discussão os conselheiros puderam se manifestar. O Sr. Max Pessoa, presidente da APEOC pediu fala e perguntou quando aconteceu a última entrada de CHUCHU no estoque. Em resposta, o presidente falou que a última entrada de CHUCHU aconteceu em 14/8/2024 com dotação do PNAEF INTEGRAL, onde consta a entrada de 1.500 kg. O Sr. Max Pessoa sugeriu propor à Secretaria de Educação a abertura de uma auditoria para averiguar as aquisições de merenda escolar pela gestão anterior. A conselheira Vitória indagou que a gestão anterior comprou BATATA DOCE de dois fornecedores diferentes e que o registro de estoque terminou no dia 16/12/2024 com 11.681 kg de BATATA DOCE no estoque. Que chama atenção o fato de constar a saída de apenas uma unidade de ALFACE AMERICANA para a E.E.I.E.F FLAVIO PORTELA MARCÍLIO ocorrida no dia 10/7/2024. Observou que no dia 3/12/2024 foi comprado da Cooperativa Agropecuária de Caucaia 1.100 kg de BATATA DOCE, no mesmo dia foi comprado da COOPASJO 50 kg de BATATA DOCE, só no mesmo dia quando a prefeitura compra 1.100 kg de BATATA DOCE da Cooperativa Agropecuária de Caucaia, o estoque registro um saldo de 11.690 kg, porém quando compra 50 kg da COOPASJO o registro do sistema consta um saldo de 5.636 kg, portanto indagou onde foi parar o restante do saldo de BATATA DOCE. O Sr. Max Pessoa observou que os técnicos da Controladoria do Município ou TCE tem mais condições pegar mais dados e de olhar mais profundamente. O vice-presidente, Sr. Jocimar perguntou se as escolas receberam esse quantitativo de repolho. Em resposta, o presidente falou que as escolas que foram visitadas houve entrega do repolho. O vice-presidente, Sr. Jocimar pediu fala para relatar que participou de um Fórum no Estado de Santa Catarina, que o pessoal que participava achava que o CAE era uma ameaça para as Prefeituras, pois imaginam que o conselho tem que identificar problemas apenas com a merenda escolar, não da infraestrutura dos locais de produção dos alimentos, que os gestores se preocupam apenas em fornecer a alimentação, não se importando com as condições do local de preparo. Que o CAE tem que fiscalizar além da oferta de alimentação escolar, também as condições estruturais das áreas, haja vista que a insalubridade das cozinhas pode prejudicar a qualidade da merenda. O presidente, Sr. Leiveson Costa salientou que, muito embora

parte desde alimentos não tenham sido efetivamente distribuídos, provavelmente se trate de ausência de baixa no sistema do estoque, haja vista que em dezembro de 2024 visitou o Almoxarifado da merenda escolar e que a Supervisora da Alimentação Escolar anterior informou que faltava dar baixa em muitas guias de entrega de merenda no sistema. Observou que é provável o Nutricionista RT anterior tenha pego os saldos destes alimentos e trocado por outros, visto que o fornecedor não tinha condições de fornecer esses itens. Imediatamente, a votação foi aberta e os conselheiros decidiram aprovar a convocação da equipe gestora anterior da merenda escolar para prestar esclarecimentos e acionar o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MPCE e outros órgãos de controle, se ficar comprovado irregularidades na execução do PNAE, envolvendo a aquisição de hortifrútis da Empresa RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME em 2024. No item 05 da pauta, os conselheiros foram informados que a Chamada Pública para a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar para a merenda escolar se encontra em andamento. Em seguida foi aberta discussão e os conselheiros puderam se manifestar. Com a palavra, o vice-presidente, Sr. Jocimar perguntou qual órgão fica responsável pela chamada da agricultura familiar. O presidente, respondeu que após a elaboração da pauta da agricultura pela nutricionista, a Comissão de Licitação da Prefeitura fica responsável pelos trâmites legais, que concluída esta etapa a formalização dos contratos fica a cargo da própria Secretaria de Educação. Sem mais, o item não foi a voto, pois tinha caráter informativo. No item 06 da pauta, o presidente, ressaltou que se reuniu com o Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Dominguez. Relatou que o Sr. Dominguez explicou que quando assumiu verificou que as informações referentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS do PNAE de 2023 e 2024 estavam pendentes no MÓDULO BB ÁGIL e que está inserido os dados no sistema. Que as retenções ocorridas na conta específica do programa são para deduzir exclusivamente o IRRF do fornecedor, que se trata de uma exigência legal imposta pela RECEITA FEDERAL. Em seguida, o presidente informou que os Pareceres Conclusivos referentes a Prestação de Contas do PNAE dos exercícios 2023 e 2025 estão pendentes e que ainda aguarda orientações por parte do FNDE. Ademais, nenhum conselheiro apresentou manifestação ou consideração a respeito. O item não foi a voto, pois tinha caráter informativo. No item 07 da pauta foram apresentadas devolutivas das visitas às escolas E.E.I.E.F ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA, E.D.E.I.E.F MARIA SILVA DO NASCIMENTO, TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA, ANEXO KURUMIM, E.E.I.E.F MARIA CORINA MOURA ARRUDA, ESCOLA VOVÓ JOVINA, E.E.I.E.F LUIZA MORAES CORREIA TAVORA, E.E.I.E.F FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, E.E.I.E.F SANTA RITA CATARINA, E.E.I.E.F NELY SALES GADELHA, E.E.I.E.F JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA e E.E.I.E.F FRANCISCA ALVES DO AMARAL. Ademais, nenhum conselheiro apresentou manifestação ou consideração a respeito. O item não foi a voto, pois tinha caráter

informativo. No item 08 da pauta, o presidente, Sr. Leiveson Costa, explicou que o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO autorizou as Entidades Executoras a utilizar o SALÁRIO-EDUCAÇÃO para a aquisição de merenda escolar. Logo depois, destacou que será um recurso financeira importante para a merenda escolar. Ademais, nenhum conselheiro apresentou manifestação ou consideração a respeito. O item não foi a voto, pois tinha caráter informativo. No item 09 foram discutidas as visitas às escolas E.E.I.E.F CORÁLIA GONZAGA SALES – E.E.I.E.F VICENTE TORQUATO DE ARAÚJO – ESCOLA CACIQUE ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – E.E.I.E.F FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO - E.E.I.E.F MOACIR PINHEIRO DE SOUSA - E.E.I.E.F MARIA MOTA RODRIGUES – E.E.I.E.F RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA – E.Q.E.I.E.F ADÉLIA CRISOSTOMO – E.E.I.E.F ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA – ESCOLA GUADALAJARA – E.E.I.E.F SANTA RITA CATARINA – FUNPEM – CRECHE SANTA RITA ANEXO. O presidente, relatou que um dos principais problemas encontrados durante as visitas foi o desperdício de alimentação e que as merendeiras não utilizam a ficha de quantidade per capita e citou como exemplo os casos da ESCOLA CACIQUE ANTÔNIO e E.E.I.E.F CORÁLIA GONZAGA SALES, e apontou que o problema resulta da ausência de gestão escolar e da falta de visita da nutricionista. Explicou que o QUADRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO tem apenas 5 (cinco) profissionais, que o número é muito inferior ao estabelecido pelo CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. Destacou que além da defasagem, os profissionais sofrem com a escassez de transporte para realizar as visitas. Relatou a falta de infraestrutura adequada das cozinhas, principalmente as que atendem em TEMPO INTEGRAL, citando as precárias condições de armazenamento dos alimentos das escolas E.E.I.E.F CELINA SÁ MORAIS, E.E.I.E.F CORÁLIA GONZAGA SALES e E.E.I.E.F RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA. Relatou aos conselheiros as denúncias nas escolas E.E.I.E.F FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, E.E.I.E.F MARIA MOTA RODRIGUES, E.E.I.E.F MOACIR PINHEIRO DE SOUSA, E.Q.E.I.E.F ADÉLIA CRISOSTOMO, E.E.I.E.F RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA e E.E.I.E.F ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA, e que as denúncias foram apuradas e que foram dados os devidos encaminhamentos as não conformidades verificadas. Relatou que tem feito diversas tratativas com os demais conselhos e a própria Secretaria de Educação no sentido de buscar uma reforma ou outro prédio para abrigar a CRECHE SANTA RITA, visto que o local se encontra em precárias condições estruturais e de insalubridade, porém a Secretaria de Educação alega encontrar dificuldades para locar outro prédio nas proximidades. Logo depois, a discussão foi aberta e os conselheiros puderam se manifestar a respeito. Com a palavra, o Sr. Max Pessoa, ponderou que a prefeitura deveria se defender e exigir retratação das falsas denúncias. Ponderou que a prefeitura está licitando as reformas nas escolas, mas não indica quais serão as prioritárias neste momento. E, perguntou qual é a relação entre a Superintendência Escolar e o CAE e se há cooperação em relação aos problemas citados nas escolas.

Com a palavra, a conselheira Vitória, respondeu que quando foi gestora escolar o cargo de Superintendente Escolar é um cargo exclusivamente pedagógico e não administrativo, que todas as demandas de infraestrutura e de merenda escolar são tratadas diretamente com os setores responsáveis. O presidente salientou que a infraestrutura das escolas deixa muito a desejar, mas que espera que a prefeitura reforme todas as escolas, e que a Secretaria de Educação procure oferecer condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho dos nutricionistas. Observou que as merendeiras precisam de capacitação e supervisão, pois a grande maioria das profissionais não sabem lidar com merenda escolar. Em dado momento, informou aos conselheiros que foram dados encaminhamentos dessas visitas. Seguidamente, os relatórios de visita foram colocados em votação, e os conselheiros aprovaram sem ressalvas. No item 10 da pauta, o presidente fez um breve balanço do mandato, destacou o avanço e o efetivo desempenho do CAE. E, agradeceu a dedicação e a parceria dos conselheiros durante o período do mandato. Informou que a composição vai encerrar o mandato no dia 28/09/2025 com o sentimento de dever cumprido, no entanto, há muito a ser feito, mas que o conselho se encontra no rumo certo e que deixará um legado para a próxima composição que virá a assumir. O Sr. Max Pessoa disse que admira o trabalho do CAE e que é uma luta desigual entre Davi e Golias, mas que o CAE soube se impor realizando um excelente trabalho. A conselheira Vitória, falou que nestes quase quatro anos de mandato foi uma honra fazer parte do conselho. O vice-presidente, Sr. Jocimar, observou que aprendeu muito, principalmente pela atenção e determinação do presidente. A conselheira Claudiene agradeceu por puder fazer parte do conselho e desejou que este trabalho continue na próxima composição. A conselheira Fabíola manifestou que agora o CAE é visto com outros olhos e que as escolas podem contar com a parceira e a seriedade do trabalho do conselho. Nos informes gerais, o presidente informou que o município recebeu a 5ª parcela no valor de R\$ 1.187.088,00 (um milhão, cento e oitenta sete mil e oitenta e oito reais) transferida do FNDE para o PNAE. Logo depois, foram sugeridos e aprovados os seguintes encaminhamentos: 01 – Convocar a equipe gestora anterior da Supervisão de Alimentação Escolar para prestar esclarecimentos acerca das inconsistências verificadas na aquisição e movimentação do estoque de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, registrando que se ficar comprovada irregularidade na execução do PNAE, envolvendo a aquisição de hortifrútis em 2024 o MINISTÉRIO PÚBLICO será acionado para apurar as eventuais irregularidades. 02 – Oficiar para que no prazo de 15 dias a Secretaria de Educação preste informações sobre a ampliação do Quadro Técnico de Nutricionistas e se estão realizando visitas às instituições de ensino. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE, Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 12h. E, eu, Normandia Maria

Martins do Amaral, Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 27 de junho de 2025.

LISTA DE FREQUÊNCIA – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025				
Segmento/ Categoria		MEMBRO	Função	STATUS
EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)	T	LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	Presente
	S	ANA LÚCIA ALMEIDA TIMÓTEO	CONSELHEIRA	-
EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)	T	SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	Presente
	S	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	CONSELHEIRO	-
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	T	AGUARDANDO NOMEAÇÃO		Em vacância
	S	AGUARDANDO NOMEAÇÃO		Em vacância
PAIS DE ALUNOS	T	CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	Presente
	S	MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	Presente
	T	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	Presente
	S	CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	Presente
SOCIEDADE CIVIL (QUILOMBOLA)	T	FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	Presente
	S	IVANILDA GOMES DE SOUZA	CONSELHEIRA	-
SOCIEDADE CIVIL (INDÍGENA)	T	FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	Presente
	S	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	Presente

*Leiveson Costa de Moraes*

Leiveson Costa de Moraes  
Profissional da Educação  
Presidente do CAE

*Francisco Jocimar R. de Oliveira*

Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira  
OSC - Quilombola  
Vice-Presidente

*Fabíola Santos Rocha*

Fabíola Santos Rocha  
Conselheira  
OSC - Indígena

*Maria de Lourdes Costa*

Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa  
Conselheira  
OSC - Indígena

Glaucia Soares de Oliveira  
Glaucia Soares de Oliveira  
Conselheira  
Mãe de aluno

Claudiane Nojosa de Lima  
Claudiane Nojosa de Lima  
Conselheira  
Mãe de aluno

Claudiana da Hora Lopes  
Claudiana da Hora Lopes  
Conselheira  
Mãe de Aluno

Maria de Fátima Lima  
Maria de Fátima Lima  
Conselheira  
Mãe de aluno

Sibele Martins Bastos  
Sibele Martins Bastos  
Conselheira  
Entidade Estudantil - UMESCA